



Universidade  
Estadual de Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG  
COORDENAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

## RESOLUÇÃO CsG N. 20, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

*Aprova a aquisição, por doação onerosa, do Município de Quirinópolis/GO à Universidade Estadual de Goiás, do imóvel localizado na Fazenda Confusão do Rio Preto, Perímetro Urbano, no município de Quirinópolis/GO.*

O CONSELHO DE GESTÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsG/UEG), nos termos do art. 12 e seguintes do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 9.593, de 17 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. que cabe ao Conselho de Gestão a emissão de parecer acerca de “*propostas de aquisição ou de alienação de bens imóveis de patrimônio da UEG, obedecida a legislação específica*”, nos termos da alínea “c” do inciso VII do art. 12 do Estatuto da UEG;

2. o Processo SEI n. 202300020021878, que trata de doação onerosa do imóvel localizado na Fazenda Confusão do Rio Preto, Perímetro Urbano, Quirinópolis/GO, CEP: 75200-000, terreno com área total de 27.809 m<sup>2</sup>, denominado Gleba 2, inscrito sob o número de matrícula 32.301, para a constituição de Escola Fazenda destinada às aulas práticas do Curso de Agronomia da UEG Câmpus Sudoeste - Sede: Quirinópolis,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a aquisição, por doação onerosa, do Município de Quirinópolis/GO à Universidade Estadual de Goiás, do imóvel localizado na Fazenda Confusão do Rio Preto, na Av. Jose Paulino, Perímetro Urbano, Quirinópolis/GO, CEP: 75200-000, com área total de 27.809 m<sup>2</sup>, denominado Gleba 2, inscrito sob o número de matrícula nº 32.301, para a constituição de Escola Fazenda destinada às aulas práticas do Curso de Agronomia da UEG Câmpus Sudoeste - Sede: Quirinópolis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

5ª Sessão Plenária do Conselho de Gestão da UEG, 16 de agosto de 2024.

ADRIANO DA ROCHA LIMA

Secretário-Geral de Governo do Estado de Goiás  
Presidente do Conselho de Gestão da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a)**, em 05/09/2024, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **63611096** e o código CRC **FB170B45**.



Referência: Processo nº 202300020021878



SEI 63611096